



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia LUIZA EDUARDA ROBINI para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Montauri (RS)”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri (RS), no uso de suas atribuições, ao amparo do art. 37 II da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA LUIZA EDUARDA ROBINI no Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores do Município de Montauri (RS), com carga horária de 12 horas semanais, lotada na Câmara de Vereadores, passando a receber a remuneração prevista para o respectivo cargo, reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices dos servidores municipais, nos termos da legislação pertinente.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri- RS, aos quatro dias de janeiro de 2021.

MARIA S. D. O. R. MENEGUZZI
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

Claudia Giaretta,
1ª Secretária




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, na **Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul**, compareceu **LUIZA EDUARDA ROBINI**, por ter sido nomeada para o Cargo em Comissão de **Secretária Executiva**, pela Resolução nº **002/2021**, de 04 de janeiro de 2021, e compromete-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, **declarando**, para fins do artigo 37, XVI da Constituição Federal do Brasil, não exercer outro Cargo ou Função Pública. A empossada apresentou a Declaração de Bens, nos termos da legislação em vigor, a qual fica arquivada a sua ficha funcional.

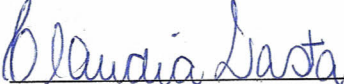
Para que produza efeitos legais, este termo é firmado pela autoridade competente, pela Servidora empossada no Cargo de **Secretária Executiva** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

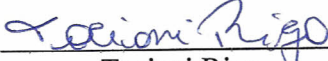
Câmara Municipal de Vereadores do Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, ao 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Nome: **LUIZA EDUARDA ROBINI**


MARIA S. D. O.R. MENEGUZZI,
Presidente

TESTEMUNHAS:


Claudia Lasta


Taciani Rigo




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

Montauri (RS), 04 de janeiro de 2021.

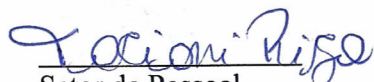
Ilmo Senhor.

Através do presente, nos termos do Regime Jurídico Único e demais legislação perinente, Autorizo e Determino a este setor de Pessoal que seja procedida a Admissão da **LUIZA EDUARDA ROBINI** por ter sido nomeada pela Resolução nº **02/2021**, de 04 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de **Secretária Executiva** da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS, a partir de 04 de janeiro de 2021. Também determino a este setor que a admissão seja feita dentro das normas legais. Cabe salientar que seja exigida cópia da documentação necessária para o provimento do referido Cargo.

Atenciosamente,


MARIA S. D. O.R. MENEGUZZI,
Presidente

Ao
Responsável
Setor de Pessoal
Recebido em 04.01.2021.


Setor de Pessoal